



Departamento de Contratos e Convênios
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

TERMO ADITIVO

**SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 54/2014
CELEBRADO ENTRE A UNIVERSIDADE FEDERAL DO
ESPÍRITO SANTO E A FUNDAÇÃO ESPÍRITO SANTENSE
DE TECNOLOGIA.**

Processo: 23068.023711/2013-04

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**, doravante denominada **UFES**, instituição de ensino superior, na forma de autarquia em regime especial, criada pela Lei nº 3.868 de 30/01/61, reestruturada pelo Decreto nº 63.577 de 08/11/68, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 32.479.123/0001-43, sediada na avenida Fernando Ferrari, nº 514 - Campus Universitário Alaor de Queiroz Araújo, Vitória, ES, neste ato representada pelo seu **Reitor Reinaldo Centoducatte**, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº 244.493 – SSP/ES, CPF nº 616.006.107-06, credenciado por decreto da Exma. Sra. Presidente da República, publicado no DOU de 14/03/2016 e a **FUNDAÇÃO ESPÍRITO SANTENSE DE TECNOLOGIA**, doravante denominada **FEST**, fundação de direito privado sem fins lucrativos, com sede na avenida Fernando Ferrari, nº 845 - Campus Universitário, Goiabeiras, Vitória, ES, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.980.103/0001-90, representada neste ato pelo seu **Superintendente, Getúlio Apolinário Ferreira**, portador da carteira de identidade profissional nº 140446505-7 CREA, CPF nº 169.230.306-68, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO** pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por incluir planilha de receitas e despesas reorçamentada **SEM ALTERAR** ao valor do contrato, incluir cronograma físico-financeiro e prorrogar a vigência contratual por mais **12 (doze) meses**, de 31/12/2017 até 31/12/2018.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas integralmente as demais cláusulas e condições estabelecidas no instrumento inicial, desde que não contrariem, implícita ou explicitamente, as previstas neste Termo Aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

A UFES providenciará, sem ônus para a CONTRATADA, a publicação do extrato do presente aditamento no Diário Oficial da União, até o 5º dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

Av. Fernando Ferrari, 514 – Campus Universitário – Goiabeiras – Vitória – ES – CEP 29075-910 – Tel:(27) 4009-2037

E POR ESTAREM JUSTAS E ACORDADAS, AS PARTES ASSINAM O PRESENTE INSTRUMENTO EM 03 (TRÊS) VIAS DE IGUAL TEOR E FORMA, PARA UM SÓ EFEITO, NA PRESENÇA DAS TESTEMUNHAS ABAIXO.

Vitória, ES, 22 de Dezembro de 2017.



REINALDO CENTODUCATTE
Reitor da UFES



GETÚLIO APOLINÁRIO FERREIRA
Representante da FEST

TESTEMUNHAS:

NOME: ADRIANA DE SOUZA ROCHA
CPF: 120.564.367-23

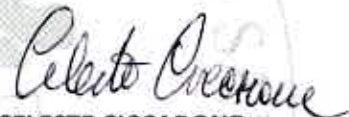
NOME:
CPF:



Fundação Espírito-Santense de Tecnologia
Servidora Mirian Silva
Gerente Administrativo
CPF: 009.699.967-56



FABIO HEBERT DA SILVA
Fiscal



CELESTE CICCARONE
Coordenadora



PLANILHA DE CUSTO

AÇÃO SABERES INDÍGENAS NA ESCOLA (SIE) - NÚCLEO UFES

PROFESSORES
 ANEXO 01/2014
 14/03/2014

ITEM	DESCRIÇÃO	PREVISTO	REORÇAMENTAÇÃO (1)	REORÇAMENTAÇÃO (2)	REORÇAMENTAÇÃO (3)	REORÇAMENTAÇÃO (4)	REORÇAMENTAÇÃO (5)	REORÇAMENTAÇÃO (6)	REALIZADO
TOTAL DA RECEITA									
		300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	505.857,22	541.898,57	541.898,57	532.436,38
5.1 - DESPESAS COM PESSOA FÍSICA SEM VINCULO									
5.1.1	Bolsa de Coordenador adjunto (06 meses x 1.400,00)	8.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5.1.2	Bolsa de Supervisor (06 meses x 1.200,00)	7.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5.1.3	Bolsa de Coordenador de ação (06 meses x 765,00)	4.590,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5.1.5	Bolsa de Formador (02 x 06 meses x 1.100,00)	26.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5.1.6	Bolsa de Formador Indígena (05 x 06 meses x 1.100,00)	33.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5.1.7	Bolsa de Orientador de Estudos (06 x 06 meses x 765,00)	27.540,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5.1.8	Bolsa Professor Indígena Alibetizador (20 x 06 meses x 200,00)	24.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5.1.9	Palestrantes (20 x 500,00 diária)	8.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00
5.1.10	Serviço de Terceiro Pessoa Física	14.000,00	65.000,00	65.000,00	39.000,00	57.706,05	0,00	0,00	0,00
5.1.11	Organizadores de Seminário	1.800,00	4.800,00	4.800,00	1.800,00	1.800,00	0,00	0,00	0,00
5.1.12	Estagiários (03 x 12 meses x 900,00)	6.300,00	9.900,00	9.900,00	13.200,00	18.000,00	19.800,00	26.400,00	18.720,00
5.1.13	Diárias	11.624,50	11.624,50	11.624,50	28.624,50	80.000,00	0,00	0,00	0,00
5.1.14	INSS s/ vinculo - 20% sobre a soma das rubricas 5.8 a 5.10	4.720,00	15.960,00	15.960,00	10.160,00	13.901,21	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE DESPESAS COM PESSOA FÍSICA		177.974,50	117.284,50	117.284,50	102.794,50	183.207,26	19.800,00	26.400,00	18.720,00
5.2 - ATIVIDADE FIM DE PROJETO									
5.2.1	Serviço de Terceiro Pessoa Física	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	34.598,31	37.598,31	37.598,31
5.2.2	Organizadores de Seminário	9.000,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00	3.500,00	6.500,00	6.500,00
5.2.3	Palestrantes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.500,00	12.500,00	6.228,00
5.2.4	Diárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	63.116,70	63.116,70	43.683,60
5.2.5	INSS s/ vinculo - 20% sobre a soma das rubricas 6.1 a 6.2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.439,68	17.262,08	8.209,16
TOTAL DE DESPESAS COM PESSOA FÍSICA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	125.754,76	106.989,16	97.958,06
6 - DESPESAS COM PESSOA FÍSICA VINCULADA									
6.1	Pessoal Catequista (12 meses X R\$ 2.700,00 mensal)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	32.400,00	0,00	0,00
6.2	Encargos Sociais (37,10% sobre item 7.1)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.020,40	0,00	0,00
6.3	Fundo de Rescisão (40,40% sobre item 7.1)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.089,60	0,00	0,00
6.4	Vale Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.5	Vale Alimentação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.6	Diárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00
TOTAL DE DESPESAS COM PESSOA FÍSICA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	62.510,00	0,00	0,00
7 - DESPESAS COM PESSOA JURÍDICA									
7.1	Material de Consumo	1.500,00	1.517,00	1.517,00	1.517,00	1.517,00	1.517,00	1.517,00	952,24
7.2	Aquisição de Equipamento e Material Permanente	12.000,00	43.199,50	43.199,50	48.035,02	48.035,02	48.035,02	48.035,02	48.035,02
7.3	Obras e Instalações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7.4	Lanches dos discentes (Exclusão Item)	1.000,00	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7.5	Alimentação	1.370,60	3.600,00	7.600,00	63.693,30	68.955,39	21.595,39	65.993,39	12.874,41
7.6	Hospedagem (Exclusão Item)	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7.7	Passagens	11.000,00	20.000,00	20.000,00	14.000,00	38.000,00	68.000,00	68.000,00	21.838,79
7.8	Despesas com locomoção (combustível, taxi, estacionamento, entre outros)	10.146,00	10.000,00	10.000,00	3.284,81	9.802,54	12.222,58	12.222,58	6.952,46
7.9	Divulgação e Publicidade	3.000,00	5.000,00	5.000,00	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00
7.10	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	9.319,00	22.300,00	22.300,00	83.489,74	175.086,14	142.021,91	142.021,91	8.834,87
7.11	Seguro Estágio	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
7.12	Custo Operacional da Fundação Espírito Santense de Tecnologia	33.990,00	33.999,00	33.999,00	39.599,00	39.599,00	40.271,00	40.271,00	39.599,00
7.13	Ressarcimento UFES (3%)	9.000,00	9.000,00	9.000,00	9.999,99	9.999,99	0,00	0,00	0,00
7.14	ISSQN (5% do Custo Operacional)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7.15	Despesas Bancárias (0,30%)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE DESPESAS COM PESSOA JURÍDICA		92.325,50	152.715,50	152.715,50	205.173,29	342.803,00	348.909,67	348.909,67	130.963,51
8 - OUTRAS DESPESAS									
8.1	Desenvolvimento do ensino, Pesquisa e Extensão (10%) - (Art. 11, IV)	30.000,00	30.000,00	30.000,00	31.995,30	0,00	0,00	0,00	0,00
8.2	Bolsa Técnica de Continência (5 a 10%) (Art. 11, V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Handwritten signature and stamp at the bottom right of the page.

	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	31.965,30	0,00	0,00	0,00
9	177.674,50	117.284,50	117.284,50	102.784,50	183.207,26	145.554,76	193.089,16	116.283,81
9.1	PESSOA FISICA SEM VINCULO	0,00	0,00	0,00	0,00	62.510,00	0,00	0,00
9.2	PESSOA FISICA COM VINCULO	92.325,50	152.715,50	265.173,24	342.603,00	333.830,81	348.806,41	139.396,41
9.3	PESSOA JURIDICA	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00
9.4	OUTRAS DESPESAS	300.000,00	300.000,00	398.963,04	525.910,26	541.896,57	641.896,57	295.880,11
TOTAL DA DESPESA	30.000,00	30.000,00	30.000,00	31.965,30	0,00	0,00	0,00	0,00



Carvalho







CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO 2018

Projeto Ação Saberes - Projeção de Gastos 2018	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Estagiário	R\$ 550,00 8%	R\$ 550,00 8%	R\$ 550,00 8%	R\$ 550,00 8%	R\$ 550,00 8%	R\$ 550,00 8%	R\$ 550,00 8%	R\$ 550,00 8%	R\$ 550,00 8%	R\$ 550,00 8%	R\$ 550,00 8%	R\$ 550,00 8%
Serviço Terceiros Pessoa Física	R\$ 1.400,00 4%	R\$ 4.330,00 14%	R\$ 1.400,00 4%	R\$ 1.400,00 4%	R\$ 4.330,00 14%	R\$ 2.460,00 8%	R\$ 2.460,00 8%	R\$ 4.430,00 14%	R\$ 2.460,00 8%	R\$ 1.400,00 4%	R\$ 4.330,00 14%	R\$ 1.400,00 4%
Organizador de Seminários	R\$ 1.400,00 39%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 1.000,00 28%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 1.200,00 33%	R\$ 0,00 0%
Palestrante	R\$ 1.400,00 22%	R\$ 0,00 0%	R\$ 700,00 11%	R\$ 1.400,00 22%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 1.400,00 22%	R\$ 700,00 11%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%
Diárias	R\$ 1.593,00 8%	R\$ 1.593,00 8%	R\$ 1.593,00 8%	R\$ 1.777,00 9%	R\$ 1.593,00 8%	R\$ 4.000,00 21%	R\$ 1.500,00 8%	R\$ 900,00 5%	R\$ 800,00 4%	R\$ 2.000,00 10%	R\$ 1.500,00 8%	R\$ 584,10 3%
Material de Consumo	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 200,00 35%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 364,76 65%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%
Alimentação	R\$ 1.880,00 8%	R\$ 1.880,00 8%	R\$ 1.880,00 8%	R\$ 1.880,00 8%	R\$ 1.940,89 9%	R\$ 1.880,00 8%	R\$ 1.880,00 8%	R\$ 1.880,00 8%	R\$ 1.880,00 8%	R\$ 1.880,00 8%	R\$ 1.880,00 8%	R\$ 1.880,00 8%
Passagem	R\$ 2.400,00 5%	R\$ 7.000,00 15%	R\$ 2.000,00 4%	R\$ 6.500,00 14%	R\$ 3.000,00 6%	R\$ 2.861,21 6%	R\$ 3.000,00 6%	R\$ 5.000,00 11%	R\$ 3.500,00 8%	R\$ 6.500,00 14%	R\$ 2.700,00 6%	R\$ 1.700,00 4%
Despesas Locomoção	R\$ 400,00 8%	R\$ 350,00 7%	R\$ 500,00 9%	R\$ 500,00 9%	R\$ 500,00 9%	R\$ 500,00 9%	R\$ 500,00 9%	R\$ 500,00 9%	R\$ 500,00 9%	R\$ 450,00 9%	R\$ 200,00 4%	R\$ 370,13 7%
Outros Serviços Pessoa Jurídica	R\$ 25.000,00 19%	R\$ 3.000,00 2%	R\$ 11.000,00 8%	R\$ 25.000,00 19%	R\$ 4.000,00 3%	R\$ 10.000,00 8%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 30.000,00 23%	R\$ 10.000,00 8%	R\$ 10.000,00 8%	R\$ 5.187,00 4%
Seguro Estágio	R\$ 78,00 8%	R\$ 78,00 8%	R\$ 78,00 8%	R\$ 78,00 8%	R\$ 78,00 8%	R\$ 78,00 8%	R\$ 78,00 8%	R\$ 78,00 8%	R\$ 78,00 8%	R\$ 78,00 8%	R\$ 78,00 8%	R\$ 78,00 8%
Custo Operacional	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 672,00 100%	R\$ 0,00 0%
INSS	R\$ 840,00 10%	R\$ 866,00 10%	R\$ 420,00 5%	R\$ 560,00 7%	R\$ 866,00 10%	R\$ 692,00 8%	R\$ 772,00 9%	R\$ 1.026,00 12%	R\$ 626,40 8%	R\$ 280,00 3%	R\$ 1.106,00 13%	R\$ 280,00 3%

Total	R\$ 285.449,47	R\$ 34.063,00	R\$ 19.646,76	R\$ 19.620,76	R\$ 38.244,76	R\$ 16.857,74	R\$ 10.739,76	R\$ 14.363,84	R\$ 40.394,30	R\$ 23.137,90	R\$ 23.015,90	R\$ 12.029,22
1 - 01 (um) estagiário para auxiliar nas atividades administrativas e de campo por 12 (doze) meses												
2 - Gastos com prestadores de serviço autônomo (Suporte administrativo, assessoria pedagógica e outros)												
3 - Apoio na organização de eventos de grande porte												
4 - Custeio para realização de palestras, oficinas, seminários e outros												
5 - Alimentação para comunidade escolar no intervalo das atividades previstas e eventos												
6 - Custeio de combustível e aluguel de veículos para deslocamentos entre as Aídeias												
7 - Serviços de editoração, diagramação, ilustração e impressão dos cadernos didáticos produzidos.												
8 - 20% sobre Serviço de Terceira Pessoa Física, Organizador de Seminário e Palestrante.												



Alcatorne

Handwritten signatures and stamps:

- Handwritten signature: *R. G.*
- Handwritten signature: *[Signature]*
- Stamp: DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E LICITAÇÕES - UFES - BUIENENSE